DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 23 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1279

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DECRETO Nº034/2016

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde nº 170/2001 de 24/09/2001 alterada pela Lei nº 282/2008 de 31/03/2008, e revogam-se em especialmente as Leis nº 021/1991 de 25/11/1991, 045/1994 de 14/03/1994 e 102/1992 de 03/12/1997.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica instituído os membros do Conselho Municipal de Saúde, para um período de 02 (dois) anos , conforme especificações a seguir:

Representante dos trabalhadores na área da saúde (Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva)
Titular: **WELITA FRANCISCA MENEZES**
Suplente: **Adriana Castro Souza**

Representante dos trabalhadores na área da saúde (Estratégia Saúde da Família)

Titular: **LAIANA LUIZA DA SILVA**
Suplente: **Cristina Rodrigues Nogueira**

Representante de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos (Secretaria Municipal de Educação)

Titular: **LEILA MARIA SOUSA E SILVA**
Suplente: **Maria Joana de Queirós**

Representante de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos (Secretaria Municipal de Finanças)

Titular: **ROGERIA ALVES BORGES**
Suplente: **João Batista Pereira de Souza**

Representantes de entidades e movimentos de usuários (Igreja Católica)
Titular: **MARLEN POLIANA SOUSA PEREIRA**
Suplente: **Lucicleide Petronilha Bueno Barbosa**

Representante de entidades e movimentos de usuários (Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério Madureira)

Titular: **DALCI MENDES DE JESUS**
Suplente: **João Batista Sousa de Almeida**

Representantes de entidades e movimentos de usuários (Grupo da Terceira Idade)

Titular: **OSCAR FERREIRA DE SOUZA**
Suplente: **Jose Nunes da Silva**

Representantes de entidades em movimentos de usuários (Lavoura Comunitária)

Titular: **JOÃO BATISTA MIRANDA BARROS**
Suplente: **Sheila Barbosa de Oliveira Vasconcelos**

Art. 2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 de Março de 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:2A559111

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº016/2016

EXTRATO DO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 016/2016

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de saúde e Gestor do FMS**, Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 5139426, expedido pela SPTC-GO, inscrito no CPF sob o n.º 023.076.821-04.
Contratado:	**JOEL DE MATTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliada na Avenida Dr. Neto, nº 820, Centro, em Iporá (GO), portador da Carteira de Identidade nº 9.259.789 2ª SSP/SP e do CPF/MF nº 351.576.586-72 e devidamente inscrito no CRM/GO sob o nº 3709.
Objeto:	Adiar a **Cláusula VI** do Contrato Original, referente à dotação orçamentária**.**
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05.0507.10.301.0701.2037.20160252.319034 – (114)**
Data da assinatura:	22/03/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 22 de Março de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:74B6338D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº035/2016

Decreto n° 035/2016, 22 de março de 2016.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel urbano abaixo especificado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conveniência e o interesse público.

DECRETA:

Art. 1°) – Fica declarado de Utilidade Pública e Interesse Social, para fins de desapropriação judicial, dos lotes **nº 17** e **nº 19**, contendo 490,00m² cada, ambos de propriedade do Sr. **Otacílio Rodrigues de Barros,** dentro das divisas e confrontações abaixo, respectivamente objeto da Matrícula n° 15.492, livro 3-P, fls.59 e Matrícula n° 15.493, livro 3-P, fls.60 do 2º Ofício de Caiapônia/GO:
Terrenos situados nesta cidade, no Setor Central, um de **nº17**, da quadra de nº11, com frente para a Avenida Campo Alegre, medindo quatorze metros de frente e fundo por trinta e cinco metros de cada lado (14,00 x 35,00), no total de 490,00 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº19, pelo lado esquerdo com o lote nº15 e pelo fundo com o lote nº18; outro de **nº19**, da quadra nº11, com frente para a Avenida Campo Alegre, medindo quatorze metros de frente e fundo por trinta e cinco metros de cada lado (14,00 x 35,00) no total de 490,00m², confrontando pelo lado direito com a Rua 01, pelo lado esquerdo com o lote nº17 e pelo fundo com o lote nº20.
Art. 2°) – A área declarada de utilidade pública, na forma do artigo 1º, destina-se à construção de Velório Municipal.
Art. 3°) – Proceda-se a Comissão de Avaliação de Imóveis do Município a competente avaliação do bem para os fins de mister
Art. 4º) - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da Lei Orçamentária do Município, nas rubricas apropriadas.
Art. 5°) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito de Palestina de Goiás-GO

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:3CD21285

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES DE PAULA CASTRO-ME
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO,FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE EXPEDIENTE PEDAGÓGICO
VALOR DO CONTRATO: R$ 255.461,25(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REIAS E VINTE CINCO CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA: 03/02/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:E9804A13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 325/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATADO: SOS CELULARES E CARTUCHO
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO
VALOR DO CONTRATO: R$ 280.029,00(DUZENTOS E OITENTA MIL VINTE E NOVE REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA: 04/02/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:ABE26D7B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2016

Partes: Município de Acreúna-GO e o Primeiro Conselho Comunitário de Segurança de Acreúna – Primeiro CONSEG.
Objeto: Acrescer quantia de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais e estender o banco de horas a soldados da Polícia Militar, do convênio que tem por finalidade a mútua colaboração entre os partícipes com o fim de propiciar os meios de garantir a ordem e a segurança da comunidade/cidadão do Município (Acreúna e Distrito de Arantina).
Valor Total Acrescido: R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).
Assinam: Edmar Oliveira Alves Neto – Prefeito Municipal.
Breno Alves de Oliveira – Presidente.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:55A02356

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, no dia de **7 de abril de 2016,**

às 10h00min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, nº 33, Centro, Bom Jesus-GO, visando à **Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade de matérias institucionais e campanhas educativas em mídia de painel eletrônico,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações dos anexos I do Edital Normativo.

O respectivo Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e pelo site: www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (064) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 22 de março de 2016.

ELI ALVES
Pregoeiro

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:11BE44A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N° 019/2016

O MUNICIPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 7 de abril de 2016, às 08h30min horas,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade de matérias institucionais e campanhas educativas em mídia de painel eletrônico,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 22 de março de 2016.

ELI ALVES
Pregoeiro

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:4BE23EEA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE Nº 2016001850-1

Nº. DO PROCESSO: 2016001850
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 016/2016.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa **ROGÉRIO GUIMARÃES DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.558.578/0001-11.
OBJETO: Constitui objeto do presente o fornecimento de materiais diversos de limpeza, higiene pessoal e copa/cozinha para atender as necessidades dos projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C9CF9E9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE Nº 2016001850-2

Nº. DO PROCESSO: 2016001850
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 016/2016.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.851.726/0001-80.
OBJETO: Constitui objeto do presente o fornecimento de materiais diversos de limpeza, higiene pessoal e copa/cozinha para atender as necessidades dos projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B1BD423C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2016007594
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADA: NATALIA DE FILIPPO MARIOSA, brasileira, médica, inscrita no CPF sob o nº 060.739.986-43, no CI/RG sob o nº MG-11253701 PEMG-MG.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 11 de março a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C2186D68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS

Nº. DO PROCESSO: 2016003385
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: DANIELA SOUZA BERNARDES - ME, inscrita no CNPJ nº 18.941.326/0001-89.
OBJETO: Aditivo **de inclusão de outros veículos à** frota da Secretaria Municipal de Saúde a serem lavados. O aumento do veículo integrante da relação constante no contrato não interferirá em acréscimo financeiro ao presente contrato, uma vez que existe saldo de lavagens a serem feitas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas Legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência de acordo com o contrato raiz (31 de dezembro de 2016).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EF94D9AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2016007906
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: A empresa **CENTRAL MÉDICA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 10.748.053/0001-49.
OBJETO: Aditivo para retificar da forma de pagamento e do valor global do contrato de prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas do equipamento AUTOCLAVE BAUMER MODELO B-100-4, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CONTRATADO, reinserindo o valor trimestral de R$ 1.600,00, com reflexo de R$ 0,04 (quatro centavos) sobre o valor global (contrato raiz sob nº ***2015002550*** e 1º Aditivo nº ***2015042934***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4A9C38A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016007594

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **NATALIA DE FILIPPO MARIOSA**, brasileira, casada, médica, nascida em 30 de janeiro de1983, inscrita no CPF sob o nº 060.739.986-43, no CI/RG sob o nº MG-11253701 PEMG-MG, e no PIS/PASEP sob o n° 129.53015.13-4, residente e domiciliado na Rua W 09, s/n, Qd. 173 Lt. 01, Setor Jardim Goiás 2, Mineiros – GO, Fone: (64) 9918-2325, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 11/03/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FF013A0A

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS,com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001, Centro, Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 08 de abril de 2016, às 09h (nove horas), na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (nº 030/2016), visando a seleção da melhor oferta (de menor preço) visando a *aquisição de materiais diversos (traves para futebol society; suportes para rede de vôlei; porta laminada) para manutenção das atividades das unidades de prática desportiva do Município.* O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:21872269

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016004993

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, do Município de Mineiros, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 13/2013 e no uso das compentências a si conferidas;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de obras e serviços de engenharia limitados a R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

CONSIDERANDO que as justificativas apontadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, informando da necessidade da contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a elaboração de projeto hidráulico e estrutural destinado a implantação de um sistema de abastecimento de água com travessia sob a BR-364, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do inciso I, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa de engenharia, **TECNOCAD ENGENHARIA LTDA,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 03.122.536/0001-78, com sede na Rua 104, 743, Qd. F23, Lt. 95, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.083-300, visando a prestação de serviço de engenharia, compreendido na elaboração de um projeto hidráulico e estrutural destinado a implantação de um sistema de abastecimento de água com travessia sob a BR-364, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Mineiros-GO, consoante disposto junto ao Termo de Referência do processo administrativo nº **2016004993**, no valor contratual de **R$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais), considerando-se o menor orçamento apresentado, e ainda, respeitando-se o valor contido junto a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade do Município.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da dotação própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.

III - Fica determinado ao SAAE a adoção das providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
V - Este ato deverá ser publicado no placar do SAAE no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, nos termos do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SAAE, DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (22/03/2016).

ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
Secretário da Administração Indireta
SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3EC9018B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 035/2016

Termo aditivo nº 035/2016
Contrato de Credenciamento nº 300/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, residente e domiciliado em Portelândia – Goiás, assistidos pelo Advogado do Município, **Dr. JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o n.º 45.145, residente e domiciliado na Rua General Osório, n° 379, Centro, cidade de Alto Araguaia (MT).
Contratado(a): LUANA DOS SANTOS RESENDE, brasileira, casada, medica veterinária, residente e domiliciada em Portelândia (GO) à Rua Amazonas, Qd 84, Lt 08ª, Setor Norte, inscrita no CPF/MF 020.190.231-13, e RG/CI sob o nº 5151739 SPTC/GO, e portadora do CRMV/GO nº 06081.

Objeto: Constitui objeto do presente Considerando a necessidade da Secretária Municipal de saúde alterar a Cláusula Sexta do Contrato Primitivo (Da Dotação), fica nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei 8.666/93, alterado a fonte de recurso **114-15**(Vigilância Sanitária), para a fonte **114-16** (Vigilância Epidemiológica): e alterando também, a Cláusula Segunda (Do Objeto), incluindo a expressão " atividades de controle de agravos a saúde pública.
Fundamentação Legal: Processo administrativo nº 1056/2016, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: A**té o dia 31 de Março de 2016**.
Valor do Contrato: o valor global deste é de R$ 2.843,40 (dois mil e oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).
Claúsula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.
CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste correrão à conta da **dotação orçamentária: 06.08 (Fundo Municipal de Saúde); 10.304.0005.2.015 (Manutenção das atividades de Promoção em**

Saúde); 3.3.90.36.00 (Outros serviços terceiros pessoa física); fonte de recursos **114-16.**
Data de Assinatura: 18 (dezoito) dias do mês de Março de 2016.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:00FCD5D8

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 673/2015

Termo aditivo nº 673/2015
Contrato de Credenciamento nº 499/2015
Processo: 4071/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Gestor Público o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO e pelo Secretário Municipal de Transportes o Sr. **GERALDO JOSE RODRIGUES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 016.653.591-53 e RG sob o nº. 269255 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliado no Município de Alto Araguaia-MT.
Contratado(a): JEFFERSON ROSA DE JESUS, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.459.212/0001-74, com sede na Rua Matrinchã, S/N, Qd. 01, lt.10, Leontino em mineiros-Go, representado pelo procurador RONIE VOM VENERIO DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 836.419.471-20, com o RG/CI nº 3558405/ 2.A Via.
Objeto: Considerando a necessidade da Secretaria Municipal Transporte alterar a Cláusula da Vigência/ Cláusula Segunda do Contrato n° 449/2015, fica nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei 8.666/93, estendendo o prazo de vigência até **30 de Abril de 2016.**
Fundamentação Legal: Processo administrativo nº.4071/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O prazo de vigência até **30 de Abril de 2016.**
Valor: Fica, para feitos de empenho contábil o valor global estimado de **R$ 79.087,68 (setenta e nove mil, oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).** Fonte de Recursos 127-01, sendo este o saldo remanescente da execução do contrato firmado
Data de Assinatura: 30 (trinta) dias do mês de Dezembro de 2015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:B70EAC3B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS CONSISTENTES NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO INTEGRANTES DO SANEAMENTO BÁSICO.

CONTRATO: N°. 085/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CARTA CONVITE Nº003/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: MONTLOC LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.065.475/0001-33.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS CONSISTENTES NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO INTEGRANTES DO SANEAMENTO BÁSICO.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 17/03/2016 E TÉRMINO EM 17/06/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 17/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 22 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:1F603077

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR A UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR.

CONTRATO: N°. 072/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELLI - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 17.344.993/0001-11.
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR A UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 04/03/2016 E TÉRMINO EM 31/07/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$8.751,00 (OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 04/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 09 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:10C78654

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR A UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR.

CONTRATO: N°. 073/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 23.814.639/0001-06.
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR A UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 04/03/2016 E TÉRMINO EM 31/07/2016.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$5.703,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E TRÊS REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 04/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 22 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:4BEF7AF8



